



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 396/2010

*“Dispõe sobre revogação da Portaria
nº. 68/2010.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR a Portaria nº. 68/2010, de 21 de janeiro de 2010, em nome do servidor público municipal ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº. 5840-8 Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, que versa sobre a gratificação fixada nos artigos 59 - VIII e 80 da Lei Complementar nº. 76/2006.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.